

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 09/09/2024 sob o número 37304

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020131242XRI

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002473039

PRENOTAÇÃO Nº:37304

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 09/09/2024 sob o número 37304

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400941020127755AII
Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 20 de setembro de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	534,43
FRMP	R\$	149,56
FCRCPN	R\$	21,33
ISS	R\$	49,86
PGE	R\$	26,72
	R\$	0,82

Total

R\$ 782,72

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº: 37304

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).



MATRÍCULA 24.730

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um imóvel residencial multifamiliar, designada casa 04, encravado no lote 16, da quadra 02, Residencial Lisboa, integrante do loteamento Chácaras de Extremoz, situado em Extremoz/RN, composto de; 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, hall, 01 (um) banheiro social com cerâmica do piso ao teto, e área para tanque, com uma área construída de 61,32m², área privativa coberta de 61,32m², área privativa descoberta de 0,87m², área de uso comum descoberta de 28,79m², área real total de 90,98m², área de terreno de uso exclusivo de 62,19m², área de terreno de uso comum 97,81m², área do terreno total 160,00m² e fração ideal de 0,20000 avos.

PROPRIETÁRIO: MAP - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ/MF n.º 11.951.462/0001-00, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/80-RG, fls. 82, matricula 22.088.

AV-1-24.730 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n° 1263/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 11.12.2014, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado CASA 04, encravado no lote 16, da quadra 02, Residencial Lisboa, situado à Rua Boca da Ilha, s/n, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 41x41, esquadria em alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, caixa d'água com capacidade para 500 litros, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, constituída de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, hall, 01 (um) banheiro social com cerâmica do piso ao teto, e área para tanque, com uma área construída de 61,32m², área privativa coberta de 61,32m², área privativa descoberta 0,87m², área de uso comum descoberta 28,79m², área real total 90,98m², área de terreno de uso exclusivo 62,19m², área de terreno de uso comum 97,81m², área de terreno total 160,00m² e fração ideal de 0,20000 avos. Extremoz/RN, 24.03.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-24.730 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000522015-88888704, CEI n° 51.228.53704/72, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 09.03.2015, e ART - 00006045747205013920, expedido pela CONFEA/CREA-RN, em data de 26.01.2015. Extremoz/RN, 24.03.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-3-24.730 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV SFH, datado de 26.05.2015, tendo como compradora e devedora fiduciante: BRUNA RAFAELA DA SILVA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, Portadora da Carteira de Identidade n° 002544972-SSP/RN, CPF n° 065.883.674-90, residente e domiciliada AM em Rua Benedito Luis da Silva, 29, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN. Valor R\$ 82.000,00. Extremoz/RN, 29.05.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-24.730 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A devedora fiduciante aliena á CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e



instalações. Valor R\$ 63.040,00. Extremoz/RN, 29.05.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 5 – 24730. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 37.304

DATA: 20/09/2024 registrado por HENRIQUE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 15 de agosto de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102872244, devidamente recolhido em 12 de agosto de 2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 102.734,13**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **BRUNA RAFAELA DA SILVA**, CPF/MF nº 065.883.674-90, **após ter sido regularmente intimada por meio de Editais publicados em 11, 12 e 13 de junho de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 102.734,13**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002754571, paga em 13/09/2024); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020131242XRI. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO